



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2018

Transfere o feriado municipal de 07 de novembro para o dia 08 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 60, incisos II e VI, c/c o art. 88, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º da Lei Municipal nº 364/2017, que dispõe sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO que as atrações musicais contratadas para animação dos festejos públicos disponibilizaram como viáveis apenas a data de 07 de novembro para apresentação em São José de Caiana, mostrando-se, inclusive, maior vantagem financeira para o Município;

CONSIDERANDO o dever de ajustar o calendário municipal às necessidades da Administração,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido para o dia 08 de novembro (quinta-feira) o feriado municipal de 07 de novembro de 2018, em alusão à Emancipação Política do Município.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica normalmente mantido o expediente do dia 09 de novembro (sexta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana, Estado da Paraíba,
05 de novembro de 2018.


JOSÉ LEITE SOBRINHO

Prefeito Municipal